

Curitiba/PR, 01 de dezembro de 2021.

Ao

Sr. Diretor Presidente da CESAMA

A/C. Comissão Especial de Licitação – Pregoeira Renata Neves de Mello

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Pregão Eletrônico nº. 063/2021

PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Rocha, nº. 2026, Bairro Bigorrião, CEP. 80.710.540, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.404.879/0001-98, representada por seu sócio-diretor, Sr. Geovani Gomes Zagoto, inscrito no CPF/MF nº. 614.795.439-34 e CRC/PR nº. 035.215/O-3, doravante denominada Licitante, vem apresentar suas CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo apresentado por Convicta Auditores Independentes S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.061.922/0001-05, com sede à Rua Dom Vital, nº. 115, Sala 15, Farol, Maceió, Alagoas, CEP. 57.051-200, representada por seu sócio-administrador, Sr. Carlos Henrique do Nascimento, portador do CRC/AL nº. 3.376, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. Do Pregão Eletrônico nº. 063/2021

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA publicou o Edital de Pregão Eletrônico nº. 063/2021, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional, conforme especificações contidas nos Termo de Referência anexo ao referido Edital.

Foi designada sessão pública para 18/11/2021 às 09h00min, momento em que as propostas e demais documentos de habilitação foram encaminhadas por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Comissão Especial de Licitação.

Dessa forma, após a realização da sessão pública e verificação dos documentos encaminhados, a Licitante foi declarada vencedora do referido Pregão, tendo em vista que preencheu todos os requisitos, bem como apresentou o melhor e menor preço.

No entanto, houve a interposição de recurso pela Recorrente alegando, em síntese, que a Licitante não cumpriu os requisitos do Edital, deixando de anexar praticamente todos os documentos de habilitação exigidos no Edital, Termo de Referência e Anexos, anexando somente certidão de falência e proposta comercial incompleta, infringindo assim as exigências do referido Edital.

A Recorrente aduziu ainda que os atestados de capacidade técnica foram intempestivamente apresentados pela Licitante, bem como não preenchiam os requisitos previstos no Edital.

Ao final, a Recorrente pugnou pelo recebimento das razões de recurso e a declaração da empresa vencedora, PSW Brasil Auditores Independentes, ora Licitante, como inabilitada para o certame, bem como a convocação da próxima colocada para apresentar proposta atualizada.

Contudo, as alegações da Recorrente não devem prosperar, pois dissociada da realidade fática, desprovida de provas robustas e apenas revela seu intuito em se beneficiar no caso de inabilitação da Licitante, sendo que no momento oportuno (na fase de lances), não ofertou o menor preço objeto do Edital, tratando-se de mero inconformismo, conforme restará demonstrado.

2. Das Contrarrazões

A Licitante apresentou tempestivamente todos os documentos exigidos para sua habilitação, sendo que devido à falha ocorrida no sistema operacional do pregão, a Licitante não conseguiu juntar todos os arquivos no sistema, contudo todos os dados referentes à Licitante constavam cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, na abertura da sessão do pregão, realizada em 18 de Novembro de 2021, nos termos do Item “6.2” do Edital.

“6.2. Os documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 deste Capítulo poderão ser substituídos pelo SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – em vigor na data fixada para sua apresentação, desde que expressamente indicados no referido cadastro.”

Ainda, vale ressaltar que o Edital nº. 063/2021 prevê em seus Itens “6.2.1” e “6.2.2”, que os documentos de habilitação que constem no SICAF podem não ser apresentados e caso não conste algum documento, o Licitante poderá complementar a documentação exigida.

“6.2.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF.”

“6.2.2 No caso de não constar no SICAF quaisquer documentos exigidos no item 6.1, o licitante deverá complementar a documentação exigida.”

Destarte, o Item “6.4” do Edital ainda deixa claro que na ausência de documentos constantes no Item “6.1” e subitens, a Pregoeira e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores e juntar no processo de licitação.

“6.4 Na ausência de documentos constantes do item 6.1 e subitens, o (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio poderão consultar os *sites* dos órgãos emissores, juntado - os aos autos.”

Dessa forma, verifica-se que mesmo que a Licitante não tivesse juntado todos os documentos exigidos para sua habilitação no item “6.1”, o que não ocorreu, a Pregoeira poderia acessá-los mediante simples consulta nos órgãos emissores e anexar ao processo licitatório, pois não haveria impedimentos, nem ilegalidade.

Inobstante, o item “9.1.5”, do referido Edital, permite ainda o envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, mesmo após o encerramento do envio de lances.

“9.1.5 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo Licitante melhor classificado após o encerramento do envio dos lances.”

Logo, mesmo após o encerramento dos lances era possível o Licitante encaminhar documentos complementares à proposta e habilitação.

Ademais, consta no Edital nº. 063/2021, em seu item “9.11.3”, alínea “a”, que no prazo de 02 (duas) horas após a solicitação do Pregoeiro, a Licitante deveria encaminhar a Proposta Comercial ajustada ao último lance, bem como documentos complementares, se necessário, podendo ser encaminhados por e-mail, fax, anexo ao sistema, ou outro meio informado pela Pregoeira no chat do sistema eletrônico durante a sessão do pregão.

“9.11.3 A Proposta Comercial, e, se necessário, os documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, na forma estabelecida no Capítulo 5 do Edital, deverá (ao) ser recebida (os) no prazo de 2 (horas) após a solicitação do Pregoeiro (a).

a) Os documentos deverão ser encaminhados por uma das formas disponíveis (e-mail licita@cesama.com.br, ou outro informado pelo (a) Pregoeiro (a) no *chat* da sessão, fax (32) 3692-9202 ou como anexo no sistema), de acordo com o solicitado pelo (a) Pregoeiro no *chat* do sistema eletrônico.”

Corroborando, com o previsto no item “9.11.3”, anteriormente mencionado, consta no item “9.12.1” e alínea “a” que caso haja necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, após o julgamento da proposta, os documentos poderão ser apresentados pela Licitante também no prazo de 2 (duas) horas após a solicitação da Pregoeira.

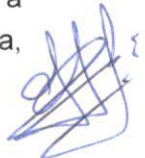
“9.12.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, após o julgamento da proposta, a documentação deverá ser apresentada pelo licitante, no prazo de 2 (duas) horas após a solicitação do (a) Pregoeiro (a).

a) Os documentos deverão ser encaminhados por uma das formas disponíveis (e-mail licita@cesama.com.br, ou outro informado pelo (a) Pregoeiro (a) no *chat* da sessão, fax (32) 3692-9202 ou como anexo no sistema), de acordo com o solicitado pelo (a) Pregoeiro no *chat* do sistema eletrônico.”

Insta mencionar que, durante a sessão do Pregão Eletrônico a Pregoeira solicitou documentos complementares à Licitante, fixando prazos mínimos para cumprimento, os quais de pronto foram cumpridos integralmente pela Licitante, conforme se depreende da “Ata de Realização do Pregão Eletrônico” em anexo.

Cumprе ressaltar ainda, que no item “14.5” do Edital nº. 063/2021 consta que a Pregoeira em qualquer fase do certame pode promover diligências visando esclarecer informações ou corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentos de habilitação ou complementar a instrução do processo.

“14.5 É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.”



4/7

Depreende-se da “Ata de Realização do Pregão Eletrônico”, que a Pregoeira, com fulcro no item “14.5” do Edital, solicitou os documentos de habilitação da Licitante, conforme trecho abaixo transcrito, retirado da referida Ata em anexo.

“Pregoeiro (18/11/2021 – 15:14:12): Os documentos de habilitação enviados pela empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES foram encaminhados para a área técnica que solicitou diligência baseado no item 14.5 do edital:”

“Pregoeiro (18/11/2021 – 15:14:25): 14.5 É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.”

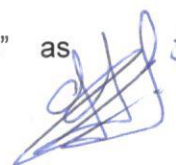
Assim, a Licitante cumpriu tempestivamente a diligência da Pregoeira, sendo que os documentos de habilitação solicitados eram documentos que atestavam condição pré-existente, ou seja, documentos que comprovavam a capacidade e as informações encaminhadas pela Licitante, bem como que a Licitante possuía todos os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Sobreleva destacar ainda que, ao que se refere à alegada intempestividade da “Declaração Anexo IV – Declaração do Artigo 38 da Lei n°. 13.303/2016 e Artigo 9º do RILC”, a Licitante encaminhou a referida declaração tempestivamente, sendo a mesma solicitada para todos os licitantes pela Pregoeira, através do *chat* durante a sessão pública, conforme trecho abaixo transcrito, retirado do *Chat* em anexo.

“Pregoeiro fala (18/11/2021 – 09:48:22): Solicitamos que TODOS OS LICITANTES nos enviem para o E-MAIL: rmelo@cesama.com.br, DECLARAÇÃO assinada, de que não está impedido de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo, conforme modelo no Anexo IV e item 9.11 do edital.”

Dessa forma, no momento da sessão do Pregão Eletrônico, foi solicitado pela Pregoeira que todos os licitantes encaminhassem por e-mail (rmelo@cesama.com.br), a referida Declaração do Anexo IV assinada, não havendo o que se falar em apresentação intempestiva da declaração.

Vale ressaltar que, consta na “Ata de Realização do Pregão Eletrônico” as supramencionadas informações, conforme documento em anexo.



5/7

No que tange o envio de documentos referentes à capacidade técnica, a Licitante já havia informado a Pregoeira que devido à falha ocorrida no sistema operacional do Pregão, a Licitante foi induzida a juntar equivocadamente Atestados de Capacidade Técnica que não atendiam ao previsto no Edital, ocorrendo, assim, um equívoco material, pois a Licitante possuía os Atestados de Capacidade Técnica de Sociedade Anônima conforme as exigências do Edital, sendo que na ocasião anexou os referidos atestados, confirmando assim sua capacidade técnica e cumprindo com os requisitos previstos no Edital.

Da mesma forma, depreende-se da “Ata de Realização do Pregão Eletrônico”, que a Pregoeira, solicitou que a Licitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, juntasse no sistema o comprovante de que os atestados de capacidade técnica foram de serviços de auditoria realizados em sociedades anônimas, conforme trecho abaixo colacionado, retirado da referida Ata em anexo.

“Pregoeiro (18/11/2021 – 15:17:37): Para PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES – Portanto, solicitamos a empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, anexando no sistema que será aberto na sequência, comprove que os atestados apresentados foram de serviços realizados em “auditoria em empresas de Sociedade Anônima, conforme descrito nos itens c.1 e d.1.” do edital.”

Vale consignar ainda, que não há lastro probatório mínimo nas alegações da Recorrente, que justifiquem a apresentação de recurso, pois caso a Licitante não tivesse cumprido com todas as exigências do Edital não teria sido declarada vencedora do certame.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que na “Ata de Realização do Pregão Eletrônico” consta a decisão da Pregoeira proferida com base no Acórdão nº. 1211/2021-P; no qual restou decidido que é admitida a juntada de documentos que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública, não ocorrendo ofensa aos princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes, e não podendo, ainda, haver a desclassificação do licitante sem que o mesmo tenha a oportunidade de sanear o equívoco ou ausência de documento, optando a Pregoeira por aceitar os documentos de habilitação da Licitante enviados posteriormente e analisados pela área técnica, conforme trecho abaixo colacionado e documento em anexo.

“Pregoeiro (24/11/2021 – 15:15:33): Considerando o Acórdão n. 1211/2021-P: “admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear (...)”



"Pregoeiro (24/11/2021 – 15:15:51): (...) os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)."

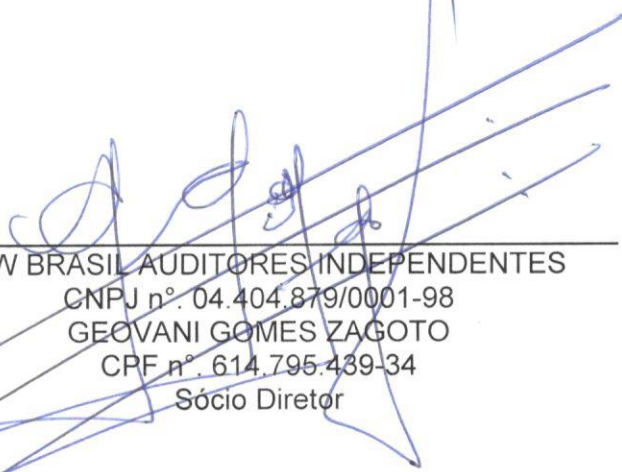
"Pregoeiro (24/11/2021 – 15:19:43): Portanto, esta pregoeira optou por aceitar os documentos de habilitação da empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES enviados posteriormente e analisados pela área técnica da Cesama, neste ato representada pela chefe do Departamento de Contabilidade e Custo, Elisângela Balardin."

"Pregoeiro (24/11/2021 – 15:20:17): Iremos passar para a fase de habilitação e na sequência abertura do prazo recursal."

Portanto, as alegações da Recorrente não devem prosperar, pois não passam de mero inconformismo, tendo a Licitante cumprido tempestivamente todas as exigências do Edital n°. 063/2021, bem como o envio de documentos complementares solicitados pela Pregoeira.

3. Do Pedido

Diante de todo o exposto, a Licitante vem respeitosamente requerer que não sejam acolhidas as alegações da Recorrente, bem como seja mantido o resultado do Pregão Eletrônico n°. 063/2021 e a regularidade dos atos procedimentais, declarando a Licitante como vencedora do certame e promovendo a adjudicação do objeto à Licitante vencedora e por fim a homologação da licitação, pelas razões supra aduzidas.


PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ n°. 04.404.879/0001-98
GEOVANI GOMES ZAGOTO
CPF n°. 614.795.439-34
Sócio Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: PR-035215/O-3

NOME: GEOVANI GOMES ZAGOTO

FILIAÇÃO:
 ANTONIO VALDENEIS ZAGOTO
 MARIZA GOMES ZAGOTO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

PRESENTE COPIA E R: PRODUC 558 de 18/07/2001
 FIEL DESTA FACE DO LICENCIAMENTO
 APRESENTADO NESTA SERVIÇA

AUTENTICAÇÃO

18 FEV. 2021

SELO
 FUNARPEN

Tabionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

Serviço Distrital de Santa Quitéria
 Cid Rocha Jr. - Notário
 Dayane N. Alves - Escrevente

FIL 07139

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/08/1968	BRASILEIRA	CAMPO MOURAO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/06/1992	614.795.439-34	44625652 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC EST CIENC E LETRAS DE CAMPO MOURAO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2014

Lucelia Lecheta
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 04.404.879/0001-98



GEOVANI GOMES ZAGOTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Campo Mourão - PR, contador, inscrito no CPF sob o nº 614.795.439-34, portador do CRC PR nº 035.215/O-3, residente e domiciliado na Rua José Garzaro, nº. 100, Jardim Rondinha, Campo Largo - PR, CEP: 83.600-000, Caixa Postal: 770 e **EDER ALEXANDRE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14/02/1986, contador, inscrito no CPF sob o nº 048.002.509-60, portador do CRC PR nº 056.265/O-7, residente e domiciliado na Rua Francisco Nunes, 1987, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80.215-000, tem constituída entre si uma Sociedade Simples que gira sob o nome de **PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 2.026, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 80.710-540, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.879/0001-98, registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos sob o nº 17.653, no livro "A", em 19/04/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **GEOVANI GOMES ZAGOTO**, já qualificado, transfere o montante de 14.835 (quatorze mil e oitocentos e trinta cinco) quotas, já integralizadas, no valor de R\$ 14.835,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta cinco reais), ao sócio **EDER ALEXANDRE SOUZA**, já qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da alteração, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), divididos em 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GEOVANI GOMES ZAGOTO	1,00	215	215,00
EDER ALEXANDRE SOUZA	99,00	21.285	21.285,00
TOTAL	100,00	21.500	21.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas a demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações, consolida-se o Contrato social, que passa a vigorar com nova redação.

CONSOLIDAÇÃO
PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 04.404.879/0001-98

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

GEOVANI GOMES ZAGOTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Campo Mourão - PR, contador, inscrito no CPF sob o nº 614.795.439-34, portador do CRC PR nº 035.215/O-3, residente e domiciliado na Rua José Garzaro, nº. 100, Jardim Rondinha, Campo Largo - PR, CEP: 83.600-000, Caixa Postal: 770 e **EDER ALEXANDRE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14/02/1986, contador, inscrito no CPF sob o nº 048.002.509-60, portador do CRC PR nº 056.265/O-7, residente e domiciliado na Rua Francisco Nunes, 1987, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80.215-000, tem constituída entre si uma Sociedade Simples que gira sob o nome de **PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 2.026, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 80.710-540, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.879/0001-98, registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos sob o nº 17.653, no livro "A", em 19/04/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 04.404.879/0001-98



CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES** e tem sede e domicílio na Rua Francisco Rocha, nº 2.026, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 80.710-540.

CLÁUSULA SEGUNDA - TIPO SOCIETÁRIO: Os sócios resolvem adotar o tipo jurídico-societário **SOCIEDADE SIMPLES** conforme faculta o artigo 983 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Prestação de Serviços de Auditoria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), divididos em 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GEOVANI GOMES ZAGOTO	1,00	215	215,00
EDER ALEXANDRE SOUZA	99,00	21.285	21.285,00
TOTAL	100,00	21.500	21.500,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de danos que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional e os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, após esgotados os bens da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica, civil e profissional, pelos serviços de Auditoria realizados para as companhias abertas e demais instituições, caberá única e exclusivamente ao sócio **GEOVANI GOMES ZAGOTO**, acima qualificado, que também se responsabilizará perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários para prestação de esclarecimentos relacionados com o cumprimento da Instrução CVM nº 216/94.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GEOVANI GOMES ZAGOTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 04.404.879/0001-98



§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores, para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, na proporção dos faturamentos dos trabalhos realizados sob a responsabilidade técnicas de cada sócio, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 10 de Setembro de 2020.



GEOVANI GOMES ZAGOTO

EDER ALEXANDRE SOUZA



Eder Alexandre Souza
OAB/PR nº. 97.312

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mat. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Reconhecimento
de firma no verso

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 (AV. MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444)

Selo Digital: KK5GZ . 2fXTD . xylz9 - KhzYL . uwoNV
 Reconheço e dou fé por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de:
 [G6ysFeb2]-EDER ALEXANDRE SOUZA*****
 [G6ysFeb2]-EDER ALEXANDRE SOUZA*****

Em test. _____ da verdade
 Curitiba, 15 de Setembro de 2020

038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCRIVENTE
 Martin Souto Jentsch - Tabelião

"VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VALIDO SEM EMENDAS E RASURAS"

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Cid Rotta Junior - NOTÁRIO
 Av. N. S. Aparecida, 505, sala 13a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba/PR - (41) 3094-XXXX

Selo Digital N° 9VULS.NF7TE.Iv3zm-fJHu5.8KwKr
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de **GEOVANI GOMES ZAGOTO**. (LDS) Dou fé. Curitiba-PR, 18 de setembro de 2020.
 Em Testemunho _____ da Verdade

LOECY MARIA ROCHA-Escritora Substituta
 Emolumentos: R\$8,41 (VRC 40,00), Selo Notas: R\$0,80, Funrejus: R\$11,73
 valor: R\$2,10, FADEP: R\$0,42 Total: R\$11,73

Melina Cristina Wesolowski
 Escritora

1 SERVIÇO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
 sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
 Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lsrtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 972.308
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N° 1.177.921
AVERBADO À MARGEM DO N° DE ORDEM 17.653 Livro "A"
 Curitiba-PR, 28 de setembro de 2020

Emolumento: 196,86 (VRC 1.020,00) Funrejus: 8,67 Selo 1,17

☒ José Mendes Camargo
☒ Audrey Mansur Nejm
☒ Lisete Mendes Camargo
☐ Michelle Mendes Camargo
☐ Diomar Ajala Balleiro
☐ Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL N° b8bhU.2u4TV.IvDvq. Controle MKHna.A2WxU
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRPJ
 CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 41 3225-3905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
 Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB N° 112-6130 AO 1º OFÍCIO

Selo Digital: HhVQR . LPhyq . IvuLK - zwH2J . Da6fv
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS
 Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. II, III, IV e nota 2.
 Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

1 DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$16,21
 1 AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 6,01
 1 SELO R\$ 2,34

Curitiba, 22/09/2020

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 41 3225-3905 - Curitiba - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.404.879/0001-98 DUNS®: 67*****44
Razão Social: PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2022
FGTS	Validade:	20/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2021
Receita Municipal	Validade:	08/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/11/2021 13:32

CPF: 614.795.439-34 Nome: GEOVANI GOMES ZAGOTO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.404.879/0001-98 DUNS®: 67****44
Razão Social: PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRC-PR	005196/O-2	14/02/2022

Mensagens da Sessão Pública

Sistema informa: Senhor Pregoeiro, o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: (18/11/2021 11:47:40) 04.404.879/0001-98, enviou o anexo para o item 1.

Sistema informa: Senhor fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, (18/11/2021 11:46:53) solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema informa: Senhor Pregoeiro, o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: (18/11/2021 11:42:57) 04.404.879/0001-98, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro fala: Suspenderemos a sessão e RETORNAREMOS às 15 horas de hoje, dia 18/11/2021. É imprescindível (18/11/2021 09:50:38) que todos estejam conectados no horário agendado. Tenham todos um bom dia.

Pregoeiro fala: Os licitantes interessados conhecer a proposta comercial que tiverem dificuldades no acesso aos (18/11/2021 09:50:24) anexos via sistema Comprasnet, poderão solicitar pelo e-mail rmelo@cesama.com.br vista dos documentos.

Pregoeiro fala: Para PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - Está aberto o prazo de 2 (duas) horas conforme (18/11/2021 09:49:25) edital para o envio da proposta vencedora, conforme Anexo II do edital através do anexo do sistema Comprasnet que será aberto na sequência.

Sistema informa: Senhor fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, (18/11/2021 09:49:08) solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro fala: Enquanto os participantes se preparam para nos enviar por e-mail a Declaração de que não está (18/11/2021 09:48:52) impedido de licitar e contratar com a Cesama, iremos abrir prazo para o envio da proposta comercial ajustada da empresa mais bem classificada.

Pregoeiro fala: Solicitamos que TODOS OS LICITANTES nos enviem para o E-MAIL: rmelo@cesama.com.br, (18/11/2021 09:48:22) DECLARAÇÃO assinada, de que não está impedido de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo, conforme modelo no Anexo IV e item 9.11 do edital.

Pregoeiro fala: Senhores licitantes, devido aos lances terem chegado a um valor muito abaixo do preço de (18/11/2021 09:47:53) referência, iremos considerar os lances como negociação.

Sistema informa: Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade (18/11/2021 09:45:25) "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.

Sistema informa: O item 1 está encerrado. (18/11/2021 09:44:22)

Pregoeiro fala: Senhores, atentar que este contrato deverá ser sustentado por 36 meses pela contratada, pelo valor (18/11/2021 09:41:32) da proposta vencedora.

Pregoeiro fala: Prezados, favor considerar contrato por 36 meses pelo preço global ofertado conforme edital. (18/11/2021 09:32:42)

Pregoeiro fala: Senhores licitantes, informamos que este valor trata-se de contrato por 36 meses conforme (18/11/2021 09:17:49) especificado no Termo de Referência.

Sistema informa: O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. (18/11/2021 09:13:06)

Sistema informa: A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados. (18/11/2021 09:10:06)

Sistema informa: Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se (18/11/2021 09:10:06) conectados.

Pregoeiro fala: As propostas que não forem de ME/EPP ou equiparadas serão desclassificadas após a etapa de (18/11/2021 09:05:43) lances, visto que a pregoeira nem tem acesso às empresas antes desta etapa.

Pregoeiro fala: Bons negócios a todos (18/11/2021 09:03:16)

Pregoeiro fala: Para fins de aplicação das penalidades previstas em Edital, o lance é considerado proposta (18/11/2021 09:03:09)

Pregoeiro fala: O proponente somente poderá desistir dos lances ofertados mediante justificativa devidamente (18/11/2021 09:03:02) motivada e analisada pela pregoeira que, não aceitando, sujeita-se o proponente desistente às penalidades previstas no Edital

Pregoeiro fala: Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO sob o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO TOTAL DO (18/11/2021 09:02:52) ITEM, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

Pregoeiro fala: CONFORME PREVISTO EM EDITAL: Esta licitação é "exclusivamente para participação de (18/11/2021 09:02:41) Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas", SERÃO DESCONSIDERADAS TODAS AS PROPOSTAS QUE NÃO SE ENQUADRAREM NOS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NA LC 123/2006."

Pregoeiro fala: Esta licitação será regida pelas Leis Federais 10.520/02, 13.303/16, pelo Regulamento Interno de (18/11/2021 09:02:28) Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC) e outras leis correlatas.

Pregoeiro fala: Senhores licitantes, bom dia. É imprescindível que todos estejam conectados para darmos início ao (18/11/2021 09:02:17) certame.

Sistema informa: A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de (18/11/2021 09:00:05) propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.

Pregão Eletrônico

925894.632021 .10430 .4454 .3269326429



Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00063/2021

Às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 091/2018 de 14/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0632021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Auditoria em Área Contábil

Descrição Complementar: Para ver o serviço a ser licitado, favor consultar o Anexo I do Edital, Termo de Referência. Em virtude da recente desativação de diversos itens no catálogo de materiais do Comprasnet, pedimos a gentileza de consultar Anexo I do Edital, Termo de Referência, que contém especificação completa do serviço ora licitado, uma vez que em alguns casos, são utilizados serviços sem correlação direta com as aquisições.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 96.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, pelo melhor lance de R\$ 38.900,0000.

Histórico

Item: 1 - Auditoria em Área Contábil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.843.902/0001-39	METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 80.000,0000	R\$ 80.000,0000	11/11/2021 15:42:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Porte da empresa: ME/EPP							
03.061.922/0001-05	CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Sim	Sim	1	R\$ 95.000,0000	R\$ 95.000,0000	17/11/2021 10:51:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Porte da empresa: ME/EPP							
04.404.879/0001-98	PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES	Sim	Sim	1	R\$ 95.000,0000	R\$ 95.000,0000	17/11/2021 11:26:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Porte da empresa: ME/EPP							
32.646.846/0001-90	RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SI	Sim	Sim	1	R\$ 96.000,0000	R\$ 96.000,0000	17/11/2021 12:00:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Porte da empresa: ME/EPP							
03.559.971/0001-64	BEZ AUDITORES INDEPENDENTES	Sim	Sim	1	R\$ 96.000,0000	R\$ 96.000,0000	17/11/2021 13:58:29

S/S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

09.285.766/0001-34	MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Sim	Sim	1	R\$ 96.000,0000	R\$ 96.000,0000	17/11/2021 17:00:37
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

11.254.307/0001-35	AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Sim	Sim	1	R\$ 96.000,0000	R\$ 96.000,0000	17/11/2021 21:30:03
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

21.811.185/0001-94	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPEN	Sim	Sim	1	R\$ 96.000,0000	R\$ 96.000,0000	17/11/2021 22:25:48
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

11.385.969/0001-44	PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 288.000,0000	R\$ 288.000,0000	04/11/2021 11:24:54
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Para ver o serviço a ser licitado, favor consultar o Anexo I do Edital, Termo de Referência. Em virtude da recente desativação de diversos itens no catálogo de materiais do Comprasnet, pedimos a gentileza de consultar Anexo I do Edital, Termo de Referência, que contém especificação completa do serviço ora licitado, uma vez que em alguns casos, são utilizados serviços sem correlação direta com as aquisições.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 288.000,0000	11.385.969/0001-44	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 96.000,0000	32.646.846/0001-90	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 96.000,0000	03.559.971/0001-64	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 96.000,0000	09.285.766/0001-34	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 96.000,0000	11.254.307/0001-35	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 96.000,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 95.000,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 95.000,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 80.000,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:00:05:490
R\$ 89.400,0000	32.646.846/0001-90	18/11/2021 09:13:53:567
R\$ 79.999,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:14:09:250
R\$ 79.000,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:15:11:740
R\$ 79.900,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:15:46:813
R\$ 78.500,0000	09.285.766/0001-34	18/11/2021 09:16:19:603
R\$ 78.400,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:16:41:310
R\$ 78.000,0000	09.285.766/0001-34	18/11/2021 09:16:53:347
R\$ 78.399,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:17:01:223
R\$ 77.999,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:17:19:537
R\$ 77.900,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:17:43:770
R\$ 77.890,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:18:18:443
R\$ 70.000,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:18:27:073
R\$ 69.000,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:18:56:927
R\$ 69.500,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:19:14:953
R\$ 76.900,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:19:31:727
R\$ 68.000,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:19:56:950
R\$ 76.800,0000	09.285.766/0001-34	18/11/2021 09:20:13:990
R\$ 67.900,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:20:15:783
R\$ 67.800,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:20:29:970
R\$ 68.000,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:20:32:740

R\$ 67.799,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:21:06:690
R\$ 79.400,0000	32.646.846/0001-90	18/11/2021 09:21:08:217
R\$ 65.000,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:21:12:073
R\$ 64.999,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:21:25:020
R\$ 62.000,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:22:59:613
R\$ 67.000,0000	11.254.307/0001-35	18/11/2021 09:23:06:813
R\$ 60.000,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:23:20:290
R\$ 65.000,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:23:39:353
R\$ 59.999,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:23:46:577
R\$ 59.800,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:23:56:693
R\$ 59.799,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:24:08:773
R\$ 58.000,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:24:42:493
R\$ 57.999,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:25:27:510
R\$ 57.600,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:25:34:287
R\$ 57.599,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:25:50:390
R\$ 59.799,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:25:57:367
R\$ 56.000,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:26:04:837
R\$ 55.999,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:26:14:697
R\$ 55.998,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:26:40:997
R\$ 55.900,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:26:53:330
R\$ 55.899,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:27:08:083
R\$ 54.000,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:27:41:607
R\$ 55.800,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:27:56:087
R\$ 53.999,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:27:59:997
R\$ 52.000,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:28:08:530
R\$ 51.999,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:28:31:347
R\$ 51.000,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:28:40:580
R\$ 50.000,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:28:55:130
R\$ 49.000,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:29:05:903
R\$ 48.999,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:29:17:550
R\$ 48.998,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:29:40:637
R\$ 48.800,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:29:47:953
R\$ 49.900,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:29:54:243
R\$ 50.400,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:29:57:030
R\$ 48.700,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:30:05:557
R\$ 48.600,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:30:13:783
R\$ 48.500,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:30:22:683
R\$ 48.300,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:30:35:347
R\$ 48.200,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:30:48:760
R\$ 48.100,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:31:42:640
R\$ 44.000,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:31:52:093
R\$ 47.880,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:31:58:957
R\$ 48.000,0000	21.811.185/0001-94	18/11/2021 09:31:59:720
R\$ 43.999,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:32:06:593
R\$ 43.200,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:32:21:607
R\$ 43.199,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:32:34:760
R\$ 42.840,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:33:28:737
R\$ 42.800,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:33:35:337
R\$ 42.480,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:34:14:940
R\$ 42.470,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:34:32:807
R\$ 42.120,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:35:13:893
R\$ 42.110,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:35:29:720
R\$ 41.000,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:35:45:913
R\$ 40.999,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:36:06:120
R\$ 39.600,0000	07.843.902/0001-39	18/11/2021 09:36:15:393
R\$ 39.599,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:36:33:340
R\$ 39.900,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:37:44:593
R\$ 38.999,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:39:42:623
R\$ 38.906,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:40:05:747
R\$ 38.905,0000	03.061.922/0001-05	18/11/2021 09:42:05:617
R\$ 38.900,0000	04.404.879/0001-98	18/11/2021 09:42:21:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	18/11/2021 09:05:52	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	18/11/2021 09:13:06	Item aberto.
Encerramento	18/11/2021 09:44:22	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	18/11/2021 09:44:22	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/11/2021 09:49:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/11/2021 11:42:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/11/2021 11:46:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/11/2021 11:47:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Aceite de proposta	18/11/2021 15:12:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 38.900,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/11/2021 15:17:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 14:28:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 15:11:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 15:12:10	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98.
Habilitação de fornecedor	24/11/2021 15:20:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98
Registro de intenção de recurso	24/11/2021 15:33:42	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ/CPF: 03061922000105. Motivo: Infringiu o edital - Capítulo 6: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos abaixo, até a data
Aceite de intenção de recurso	24/11/2021 15:57:02	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ/CPF: 03061922000105. Motivo: Diante dos entendimentos jurisprudenciais de que não compete à Pregoeira decidir o mérito do recurso em vista das razões sucintamente apontadas pelos licitantes na sessão pública, a Pregoeira acata a manifestação.
Aceite de intenção de recurso	24/11/2021 15:57:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ/CPF: 03061922000105. Motivo: Diante dos entendimentos jurisprudenciais de que não compete à Pregoeira decidir o mérito do recurso em vista das razões sucintamente apontadas pelos licitantes na sessão pública, a Pregoeira acata a manifestação.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.061.922/0001-05	24/11/2021 15:33	24/11/2021 15:57	Aceito
Motivo Intenção: Infringiu o edital - Capítulo 6: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública; Deixou de apresentar os itens: Item 6.1.5 - Letras c); c.1); d); d.1); e); (Os atestados de capacidade técnica apresentados não eram em empresas S/A) Anexo IV - faltou a declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e art. 9º do RILC			
Motivo Aceite ou Recusa: Diante dos entendimentos jurisprudenciais de que não compete à Pregoeira decidir o mérito do recurso em vista das razões sucintamente apontadas pelos licitantes na sessão pública, a Pregoeira acata a manifestação.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/11/2021 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	18/11/2021 09:02:17	Senhores licitantes, bom dia. É imprescindível que todos estejam conectados para darmos início ao certame.
Pregoeiro	18/11/2021 09:02:28	Esta licitação será regida pelas Leis Federais 10.520/02, 13.303/16, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC) e outras leis correlatas.
Pregoeiro	18/11/2021 09:02:41	CONFORME PREVISTO EM EDITAL: Esta licitação é "exclusivamente para participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas", SERÃO DESCONSIDERADAS TODAS AS PROPOSTAS QUE NÃO SE ENQUADRAREM NOS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NA LC 123/2006."
Pregoeiro	18/11/2021 09:02:52	Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO sob o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
Pregoeiro	18/11/2021 09:03:02	O proponente somente poderá desistir dos lances ofertados mediante justificativa devidamente motivada e analisada pela pregoeira que, não aceitando, sujeita-se o proponente desistente às penalidades previstas no Edital
Pregoeiro	18/11/2021 09:03:09	Para fins de aplicação das penalidades previstas em Edital, o lance é considerado proposta
Pregoeiro	18/11/2021 09:03:16	Bons negócios a todos
Pregoeiro	18/11/2021 09:05:43	As propostas que não forem de ME/EPP ou equiparadas serão desclassificadas após a etapa de lances, visto que a pregoeira nem tem acesso às empresas antes desta etapa.
Sistema	18/11/2021 09:10:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2021 09:10:06	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2021 09:13:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/11/2021 09:17:49	Senhores licitantes, informamos que este valor trata-se de contrato por 36 meses conforme especificado no Termo de Referência.
Pregoeiro	18/11/2021 09:32:42	Prezados, favor considerar contrato por 36 meses pelo preço global ofertado conforme edital.
Pregoeiro	18/11/2021 09:41:32	Senhores, atentar que este contrato deverá ser sustentado por 36 meses pela contratada, pelo valor da proposta vencedora.
Sistema	18/11/2021 09:44:22	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/11/2021 09:45:25	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	18/11/2021 09:47:53	Senhores licitantes, devido aos lances terem chegado a um valor muito abaixo do preço de referência, iremos considerar os lances como negociação.
Pregoeiro	18/11/2021 09:48:22	Solicitamos que TODOS OS LICITANTES nos enviem para o E-MAIL: rmelo@cesama.com.br, DECLARAÇÃO assinada, de que não está impedido de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo, conforme modelo no Anexo IV e item 9.11 do edital.
Pregoeiro	18/11/2021 09:48:52	Enquanto os participantes se preparam para nos enviar por e-mail a Declaração de que não está impedido de licitar e contratar com a Cesama, iremos abrir prazo para o envio da proposta comercial ajustada da empresa mais bem classificada.
Sistema	18/11/2021 09:49:08	Senhor fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	18/11/2021 09:49:25	Para PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - Está aberto o prazo de 2 (duas) horas conforme edital para o envio da proposta vencedora, conforme Anexo II do edital através do anexo do sistema Comprasnet que será aberto na sequência.
Pregoeiro	18/11/2021 09:50:24	Os licitantes interessados conhecer a proposta comercial que tiverem dificuldades no acesso aos anexos via sistema Comprasnet, poderão solicitar pelo e-mail rmelo@cesama.com.br vista dos documentos.
Pregoeiro	18/11/2021 09:50:38	Suspenderemos a sessão e RETORNAREMOS às 15 horas de hoje, dia 18/11/2021. É imprescindível que todos estejam conectados no horário agendado. Tenham todos um bom dia.
Sistema	18/11/2021 11:42:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	18/11/2021 11:46:53	Senhor fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/11/2021 11:47:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/11/2021 15:00:54	Senhores licitantes, boa tarde! É imprescindível que todos estejam conectados para continuarmos o certame.
Pregoeiro	18/11/2021 15:07:45	A proposta comercial ajustada da empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES foi anexada no sistema e analisada e aceita pela área técnica da Cesama, representada neste ato, por Elisângela Balardim, chefe do Departamento de Contabilidade e Custos.
Pregoeiro	18/11/2021	Portanto, iremos proceder a aceitação da proposta. Permaneçam conectados.

	15:11:00	
Pregoeiro	18/11/2021 15:14:12	Os documentos de habilitação enviados pela empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES foram encaminhados para a área técnica que solicitou diligência baseado no item 14.5 do edital:
Pregoeiro	18/11/2021 15:14:25	"14.5 É facultado ao(a) Pregoeiro(a), em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo."
Pregoeiro	18/11/2021 15:17:37	Para PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - Portanto, solicitamos a empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, anexando no sistema que será aberto na sequência, comprove que os atestados apresentados foram de serviços realizados em "auditoria em empresas de Sociedade Anônima, conforme descrito nos itens c.1 e d.1." do edital.
Sistema	18/11/2021 15:17:47	Senhor fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	18/11/2021 15:22:48	Enquanto aguardamos o retorno da diligência solicitada, suspenderemos a sessão e retornaremos às 15 horas de segunda-feira, dia 22/11/2021. É imprescindível que todos estejam conectados na data agendada para continuidade da licitação. Tenham todos um bom final de semana.
Sistema	19/11/2021 14:28:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	19/11/2021 15:11:10	Senhor fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/11/2021 15:12:10	Senhor fornecedor PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/CPF: 04.404.879/0001-98, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	22/11/2021 15:00:17	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	22/11/2021 15:02:52	Informamos que devido a análise dos documentos habilitatórios, iremos suspender a sessão e retornaremos às 15 horas, de quarta-feira, dia 24/11/2021. É imprescindível que todos estejam conectados na data agendada para a continuidade do pleito. Tenham todos uma ótima semana.
Pregoeiro	24/11/2021 15:06:54	Senhores licitantes, boa tarde! É imprescindível que todos estejam conectados para finalizarmos o certame.
Pregoeiro	24/11/2021 15:08:34	A proposta comercial e os documentos de habilitação da empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, inclusive a diligência atendida encontram-se disponíveis no seguinte link do site da Cesama: http://www.cesama.com.br/site/uploads/arquivos_editais/2046/163777630249952145016.zip
Pregoeiro	24/11/2021 15:15:33	Considerando o Acórdão n. 1211/2021-P: "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear (...)"
Pregoeiro	24/11/2021 15:15:51	(...)os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)."
Pregoeiro	24/11/2021 15:19:43	Portanto, esta pregoeira optou por aceitar os documentos de habilitação da empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES enviados posteriormente e analisados pela área técnica da Cesama, neste ato representada pela chefe do Departamento de Contabilidade e Custo, Elisângela Balardin.
Pregoeiro	24/11/2021 15:20:17	Iremos passar para a fase de habilitação e na sequência abertura do prazo recursal.
Sistema	24/11/2021 15:20:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/11/2021 15:20:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/11/2021 às 15:50:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	18/11/2021 08:30:00	
Alteração equipe	18/11/2021 08:30:05	
Abertura da sessão pública	18/11/2021 09:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	18/11/2021 09:10:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	18/11/2021 09:45:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/11/2021 15:20:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/11/2021 15:20:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/11/2021 às 15:50:00.

Data limite para registro de recurso: 29/11/2021.



Data limite para registro de contrarrazão: 02/12/2021.
Data limite para registro de decisão: 09/12/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:59 horas do dia 24 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENATA NEVES DE MELLO
Pregoeiro Oficial

LUZIA HELENA ARAGAO DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

